

===== **GABINETE DO PREFEITO** =====

DECRETO Nº 196/GP/2017, DE 31 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a Convocação da **PLENÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTEL**, e dá outras providências.

O VICE-PREFEITO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO DE PORTEL, ESTADO DO PARÁ, Exmo. Senhor EVANDRO PEREIRA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO As Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar, através de Ato Administrativo, a **PLENÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTEL**, a realizar-se no dia 25/08/2017, no **AUDITÓRIO DA ESCOLA MUNICIPAL RAFAEL GONZAGA**;

CONSIDERANDO que a referida Plenária tem como tema central: **PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA EDUCAÇÃO PERMANENTE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – DIREITOS, DEVERES E DESAFIOS**; eixo principal: **POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA O CONTROLE SOCIAL NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE- SUS – PNEPS**; eixos temáticos que são: **I – Participação Social: Debate e proposição qualificados**; **II – Financiamento e gestão – Lei Complementar nº 141/2012 – SUS Legal**; **III – Intersetorialidade: Articular para ampliar**; **IV- Informação e Comunicação: Processo Permanente e Continuado**; e **V- Conhecimento da Legislação da Saúde e das Normas Estruturantes do SUS: Aprimoramento**.

CONSIDERANDO o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA PLENÁRIA MUNICIPAL SAÚDE DE PORTEL**, assinado pela Secretária Municipal de Saúde, em exercício, Senhora Maria Menezes de Moraes, e pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Senhor Antonio Egmar Gomes da Silva,

Decreta:

Art. 1º Fica convocada a **PLENÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTEL** para o dia 25 de agosto de 2017, no horário das 08h00 as 14h00, no Auditório da Escola Municipal Rafael Gonzaga.

§ 1º. A Plenária, de que trata o caput:

- a) abordará e discutirá o **TEMA CENTRAL** e seus eixos temáticos;
- b) discutirá e aprovará as propostas que irão subsidiar a **12ª. CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ**;
- c) Elegerá oito (08) delegados paritariamente para a **12ª. CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ**.

===== **GABINETE DO PREFEITO** =====

§ 2º. A Comissão organizadora da PLENÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTEL será presidida pelos membros do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE:

- I. Conselheiro Coordenador: ANTONIO EGUIMAR GOMES DA SILVA;
- II. Conselheira membro dos usuários: LUCIETE XAVIER LERICHE;
- III. Conselheiro membro dos usuários: NIZOMAR MONTEIRO DA COSTA JÚNIOR;
- IV. Conselheiro membro – gestor de saúde: MARILDA DO SOCORRO LACERDA TENÓRIO – Trabalhador de Saúde.

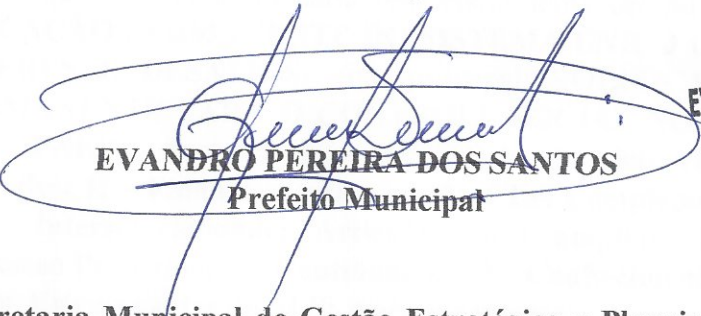
Art. 2º. O Conselho Municipal de saúde indicará oito (08) convidados, que corresponderá a 10% (dez por cento) dos participantes.

Art. 3º. O Conselho Municipal de Saúde aprovará a programação da PLENÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTEL.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portel, em 31 de julho de 2017.


EVANDRO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EVANDRO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Registrado na Secretaria Municipal de Gestão Estratégica e Planejamento – SEGEP, e publicado no *átrio* da Prefeitura Municipal de Portel, em 31 de julho de 2017.


JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Estratégica e Planejamento
Decreto de nomeação nº 003/2017, de 02 de janeiro de 2017.